



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0889/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE RESERVE 10% DAS VAGAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a reserva de vagas para deficientes físicos em concursos públicos, sem dúvida nenhuma é uma forma de atenuar as situações de desigualdades sofridas por essas pessoas no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que em algumas cidades brasileiras, o poder público municipal está promovendo a reserva de 10% das vagas de concursos públicos para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, justificando que boa parte de munícipes nessa faixa etária respondem pelo sustento dos filhos e sofrem com o afastamento do mercado de trabalho, enfrentando problemas de frustração e falta de autoestima;

CONSIDERANDO ainda que tais pessoas possuem grande experiência de vida e com isso poderiam ajudar os Servidores Públicos Municipais mais jovens na condução de seus respectivos trabalhos,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de reservar 10% das vagas de concursos públicos para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de outubro de 2010.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**